



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

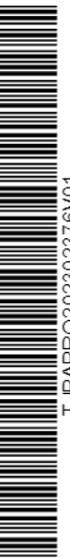
**CONTRATO Nº 046/2023/TJPA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO
GILEADE, OSCIP - ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL DE
INTERESSE PÚBLICO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE, OSCIP - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO** inscrito no CNPJ/MF nº 06.375.930/0001-06, com sede no Conjunto Verdejante III, Quadra Quinze, nº 18, ÁGUAS LINDAS-Belém/Pará, CEP: 66.690-560, Telefone: 91- 3234-3145/ (91) 8846-1269, E-mail: projetosocialgileade@gmail.com, neste ato representado, por sua sua Presidente **MARIA ELCI SOARES GIMENES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 198XXX-68, portadora da carteira de identidade nº 44XXX65 - SSP/PA, residente e domiciliado em Águas Lindas - Belém/Pará, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PRO-2023/02376 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o T.J/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

PRO-2023/02376
SAF



TJPA PRO 202302376V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL DE BENS INSERVÍVEIS	VALOR TOTAL
APARELHOS DE FAX	6	R\$ 324,73
APARELHOS TELEFÔNICOS	144	R\$ 2.759,20
APOIOS PARA PÉS	3	R\$ 76,76
ARMÁRIOS	26	R\$ 1.165,11
ARQUIVOS	3	R\$ 652,08
BEREDOURO	1	R\$ 35,80
CADEIRAS	21	R\$ 1.441,55
CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE PROCESSO	7	R\$ 125,64
ESCADAS	2	R\$ 51,51
ESTABILIZADORES	22	R\$ 264,27
ESTERILIZADORES	4	R\$ 84,96
FOGÃO	1	R\$ 25,44
ESTANTES DE AÇO	3	R\$ 150,00
FRAGMENTADORAS	2	R\$ 815,20
FRIGOBARES	6	R\$ 785,63
GAVETEIROS	9	R\$ 306,88
GELADEIRAS	6	R\$ 582,85
IMPRESSORAS	100	R\$ 12.945,28
LEITORES DE CÓDIGO DE BARRA	262	R\$ 2.378,22
LIXEIRAS	9	R\$ 25,79
MESAS	10	R\$ 678,13
MESAS DE SOM (CARÇAÇA)	2	R\$ 189,30
MICROCOMPUTADORES	204	R\$ 22.181,69
MICROFONES (CARÇAÇA)	13	R\$ 603,43
FORNOS MICROONDAS	11	R\$ 1.367,04
MONITORES	61	R\$ 2.600,77
NOBREAKS	79	R\$ 4.440,27
NOTEBOOKS (CARÇAÇA)	47	R\$ 11.503,14
PRATELEIRAS	9	R\$ 145,09
PURIFICADORES	2	R\$ 165,04
QUADRO DE AVISO	1	R\$ 11,02
RACK	1	R\$ 17,00
ROTEADOR	1	R\$ 80,00
SCANNERS	39	R\$ 6.475,80
SOFA	1	R\$ 337,00
SUPORTE	4	R\$ 40,67
SWITCH	2	R\$ 87,72
TERMÔMETRO	9	R\$ 780,27
VENTILADOR	2	R\$ 120,90
Total Geral	1126	R\$ 76.286,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 76.286,20 (Setenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte**

PRO-2023/02376
SAF



TJPAPRO202302376V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 33 a 170 do processo SIGA-DOC-TJPA-EXT 2023/00175.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 14 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

PRO-2023/02376
SAF





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Maria Elci Soares Gimenes
MARIA ELCI SOARES GIMENES

Presidente do Centro Social Inovação Gileade, OSCIP – Organização da
Sociedade Civil de Interesse Público - Belém/PA

Testemunhas:

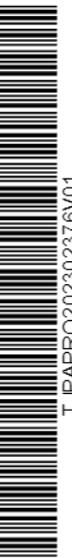
Dequison Maciel G. Aleixo

CPF: 034-653-592-16

[Signature]

CPF: 57412820249

PRO-2023/02376
SAF



TJPA PRO 202302376V01



14	RENATA FERREIRA NORONHA DE BARROS	APTO
15	ANA CARLA LOBATO PERDIGAO	APTO

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial. Belém, 16 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 951541

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 015/2023

PROCESSO Nº 2023/604.514 – DPE/PA

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, (CNPJ n.º 15.121.991/0001-84).

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa, para a manutenção e o funcionamento de projeto multidisciplinar e prioritário na Defensoria Pública às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Castanhal/PA, garantindo a orientação completa, assistência jurídica gratuita judicial e extrajudicial e ainda com promoção de educação em direitos garantidos por meio da Lei Maria da Penha, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.

Data de Assinatura: 14/06/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA (Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Centro, CEP. 68.741-670, Castanhal/PA).

Protocolo: 951402

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2023

PROCESSO Nº 2022/1434241 – DPE/PA

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, (CNPJ n.º 04.888.517/0001-10).

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Salvaterra/PA, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele Município, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.

Data de Assinatura: 14/06/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA (Av. Vitor Engelhard, S/N, Centro, CEP 68.860-000, Salvaterra/PA).

Protocolo: 951388

oitenta e seis reais e vinte centavos)// Data da assinatura do Contrato: 14.06.2023// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 951073

Extrato do Contrato nº 044/2023/TJPA//Partes: TJPA e a União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo dia //CNPJ/MF nº 04.930.244/0119-16, com sede na Av. Mararu, nº 584, bairro: Diamantino, Santarém/PA, CEP: 68.020-000, Fone: (93) 3524-7750, E-mail: lucas.beltrao@adventistas.org //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02312 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.844,24 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) //Data da assinatura do contrato: 16/06/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 951348

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente FREDIE SOUZA DIDIER JUNIOR, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AULA COMPLEMENTAR – ASPECTOS DE TEORIA DA PROVA, na modalidade de Ensino Remoto com interações síncronas e assíncronas (Plataforma Teams), previsto para ocorrer no dia 18 de outubro de 2023, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/02111// Belém, 15 de junho de 2023 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 951166

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente AMANDA FERREIRA DOS PASSOS, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL – MÓDULO XIII – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NACIONAL, na modalidade de Ensino Remoto com interações síncronas e assíncronas (Plataforma Teams), previsto para ocorrer no período de 28 a 30 de setembro de 2023, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/02010// Belém, 15 de junho de 2023 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 951160

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2023 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional 91464, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem alterar o servidor responsável como fiscalização, referente aos Contratos nº 022/2023 e 041/2022, conforme expediente TJPA-MEM-2023/29537 e tabela abaixo:

Contrato	Empresa	Objeto	Novo Fiscal Titular	Novo Fiscal Técnico Substituto
022/2023	DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Construção do Prédio Anexo ao Fórum de Castanhal.	José Luis Sarmento de Araújo Matrícula:40720 jose.araujo@tjpa.jus.br	Marcelo Passos Calandrin Fernandes Matrícula 170917 marcelo.fernandes@tjpa.jus.br
041/2022	SENGENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	Construção do Prédio Anexo ao Fórum de Marituba.	Gabriel Henrique da Silva Ventura Matrícula 43782 gabriel.ventura@tjpa.jus.br	Selma Lidia A. Lobato Matrícula 68535 selma.lobato@tjpa.jus.br

Belém, 16 de junho de 2023. //Responsável pela Assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 951554

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2023 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional 91464, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 046/2023/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE, OSCIP - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - Águas Lindas -- Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.375.930/0001-06 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2023/02376// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 76.286,20 (Setenta e seis mil, duzentos e